



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.299 /2015

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **Rua “ LUIZ MARCADELLI ”**, a artéria que tem início na SC 486, na Localidade de Ribeirão do Ouro e término em terras de herdeiros da Família Marcadelli.

Art. 2º A rua a ser denominada possui uma extensão de 200 metros, tendo pista de 6,00 metros de largura, faz parte do sistema viário do Município há mais de uma década, possuindo atualmente mais de 10 (dez) famílias residindo na mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 17 de Junho de 2015.


JOSÉ LUIZ COLOMBI
PREFEITO MUNICIPAL

